



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto nº 127/2021** - Dispõe sobre nomeação dos representantes governamentais e não governamentais para compor o conselho Municipal de Assistência Social desse município- biênio 2021/2023 e outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-

DECRETO Nº 127/2021.

Dispõe sobre nomeação dos representantes governamentais e não governamentais para compor o conselho Municipal de Assistência Social desse município- biênio 2021/2023 e outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica Municipal nº 032 de 13 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei Federal 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - que define o Conselho de Assistência Social como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de caráter permanente e composição paritária;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 40 de 20 de março de 2014, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deste município no biênio 2021/2023.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

Mauricio Miranda de Souza - Titular

Sandro Manoel Ferreira Dos Santos Silva - Suplente

II. Secretaria Municipal de Saúde

Valdemar da Silva Moraes - Titular

Acácio Rodrigues de Oliveira - Suplente

III. Secretaria Municipal de Educação

Humberto Silvio Gomes de Oliveira - Titular

Ricardo Santos de Lima - Suplente

IV. Secretaria Municipal de Administração

Marcos Aurélio de Matos - Titular

Terezinha Gonçalves de Brito - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL.

I. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Queimadas

Claudio Magno Carneiro Batista - Titular
Vanúbia Trindade da Silva Santos - Suplente

II. Associação Comunitária Unidos por Fazenda de Cima

Danuzia da Silva Nunes Oliveira - Titular
Cleidiane Oliveira da Silva - Suplente

III. Associação de Moradores e Produtores do Gentil e Lagoa Formosa

Jaiane Souza de Jesus Silva - Titular
Josefa Souza de Jesus - Suplente

IV. Associação de Moradores e Pequenos Agricultores da Comunidade de Cancelas.

Ana Claudia das Mercês Santos Silva - Titular
Maria Edilma de Jesus Silva – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS,
01 de março de 2021.**

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal